32

6.ª Secção Branca

Ill.mo Snr. Intendente Geral da Policia. = Levo ao conhecimento de V. Ex.ª o que me dictou o Officio Circular de V. Ex.ª de 23 do corrente mez, em que V. Ex.ª me dirigio com o N.º 52, e participo-lhe, em resposta, que estamos nos termos de uma completa conformidade com as Ordens Estranjeiras ~~relativamente~~ relativamente ao negocio sobre que versa o citado Officio de V. Ex.ª. = Deos Guarde a V. Ex.ª Lisboa em 25 de Fevereiro de 827

[illegible]

N.º 4. da Secção 13.